

≡≡≡ PORTARIA SEPRT/ME
Nº 1.295, DE
02/02/2021 –
PRORROGAÇÃO DE
PRAZOS DE VIGÊNCIA
DE NORMAS
REGULAMENTADORAS

Informe Estratégico – Portaria SEPRT/ME nº 1.295, de 02/02/2021 – Prorrogação de prazos de vigência de Normas Regulamentadoras

Foi publicada no D.O.U., do dia 03/02/2021, a Portaria SEPRT nº 1.295, de 02/02/2021, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, dispondo sobre a prorrogação do prazo de início da vigência das seguintes Normas Regulamentadoras para o **dia 02/08/2021**:

- **Norma Regulamentadora nº 01**, que trata sobre as disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais. O início do prazo de vigência seria 12/03/2021.
- **Norma Regulamentadora nº 07**, que trata sobre o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. O início do prazo de vigência seria 13/03/2021.
- **Norma Regulamentadora nº 09**, que trata sobre a avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos. O início do prazo de vigência seria 12/03/2021.
- **Norma Regulamentadora nº 18**, que trata sobre as condições de segurança e saúde no trabalho na indústria da construção. O início do prazo de vigência seria 11/02/2021.

Observação

Para mais informações sobre a Norma Regulamentadora nº 18 acesse: <https://findes.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Informe-estrat%C3%A9gico-Norma-Regulamentadora-18.pdf>

E para acessar a íntegra do texto atual e do novo texto das Normas Regulamentadoras clique nos “links” a seguir:

▪ **Norma Regulamentadora nº 01:**

- Texto atual:

https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST_normas_regulamentadoras/NR-01.pdf

- Novo texto com início de vigência em 02/08/2021:

https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST_normas_regulamentadoras/NR-01-atualizada-2020.pdf

▪ **Norma Regulamentadora nº 07:**

- Texto atual:

https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST_normas_regulamentadoras/NR-07.pdf

- Novo texto com início de vigência em 02/08/2021:

https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST_normas_regulamentadoras/NR-07-atualizada-2020.pdf

▪ **Norma Regulamentadora nº 09:**

- Texto atual:

https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST_normas_regulamentadoras/NR-09-atualizada-2019.pdf

- Novo texto com início de vigência em 02/08/2021:

https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST_normas_regulamentadoras/NR-09-atualizada-2020.pdf

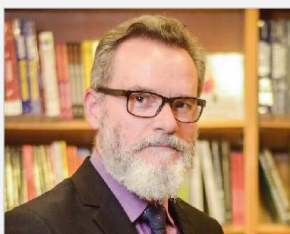
▪ **Norma Regulamentadora nº 18:**

- Texto atual:

https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST_normas_regulamentadoras/NR-18.pdf

- Novo texto com início de vigência em 02/08/2021:

https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST_normas_regulamentadoras/NR-18-atualizada-2020.pdf



Marco Antonio Redinz

Advogado trabalhista com Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC/Rio, autor de livros de Direito do Trabalho, publicados pela Editora Saraiva

Especialista de Relações do Trabalho da Defesa de Interesses da Indústria
Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (Findes)

